

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (“BR-CAPITAL”) na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ATHENA I** (“FUNDO”), com base no **artigo 33** do Regulamento do Fundo, vem pela presente **convidar** os senhores cotistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia **08 de maio de 2020 às 10:00 horas**, na Avenida das Nações Unidas, nº 11.857 – conjunto 111, CEP 04578-908 – São Paulo - SP, sede da administradora, para deliberarem sobre a alteração do Regulamento do Fundo para atender as exigências no processo de Listagem do Fundo e Admissão de suas cotas à negociação constantes do Ofício B3 - SCF 38.2020 de 17/04/2020, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Por se tratar de alteração do Regulamento do Fundo e este contar com menos de 100 cotistas, a presente proposição somente será aprovada com o voto favorável da maioria das cotas representadas na assembleia e que representem mais de 50% das cotas emitidas pelo Fundo.

Somente poderão votar na Assembleia Geral, ora convocada, os Cotistas inscritos no registro de cotistas na data da convocação da Assembleia Geral, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

Os Cotistas poderão participar da Assembleia Geral de duas formas:

- (i) presencialmente; ou
- (ii) por meio de encaminhamento de manifestação de voto.

Os Cotistas, ou seus representantes, poderão enviar sua manifestação de voto ao Administrador por meio físico ou por meio de correio eletrônico para o e-mail: brcapital@brcapital.com.br, conforme documento constante do website do Administrador, sendo que, neste segundo caso, assinado de próprio punho e digitalizado ou digitalmente por meio de assinatura eletrônica e/ou sistema de chave-pública; com a devida comprovação de poderes. A comprovação dos poderes pode ser:

1 - Em caso de Pessoa Física documento de identificação com foto.

2 – Em caso de Pessoa Jurídica:

- (i) cópia do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); e
- (ii) documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).



3 - No caso de Fundos de Investimento:

- (i) cópia do último regulamento consolidado do fundo e estatuto social de seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); e
- (ii) documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).

Atenciosamente,

São Paulo, 23 de abril de 2020.

BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
ADMINISTRADORA DO **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ATHENA I**